

**Protocolo nº 23441.001168.2019-67**



Data: 24/06/2019

Campus: DRG/VTP

Interessados: Marcos Amorielle Furini, Rodrigo Cleber da Silva

Origem: DRG/VTP

Destino: DAE-VTP

Assunto: Proposta de regulamentação de atividades docentes do Câmpus Votuporanga.

## TRAMITAÇÃO

Data: 24/06/2019 15:34:37 Destino: CDI-VTP	
Data: 24/06/2019 16:27:58 Destino: DAE-VTP	
Data: 01/07/2019 16:57:26 Destino: DRG/VTP	
Data: 05/07/2019 09:36:38 Destino: ADS-VTP	
Data: 11/09/2019 16:32:35 Destino: CDI-VTP	
Data: 11/09/2019 17:01:20 Destino: DAE-VTP	



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Câmpus Votuporanga - Código INEP: 1062843

Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, CEP 15503-110, Votuporanga (SP)

CNPJ: 10.882.594/0018-03 - Telefone: (17) 3426-6990

## Documento Restrito

### OFÍCIO 54/2019 - DRG/VTP/RET/IFSP

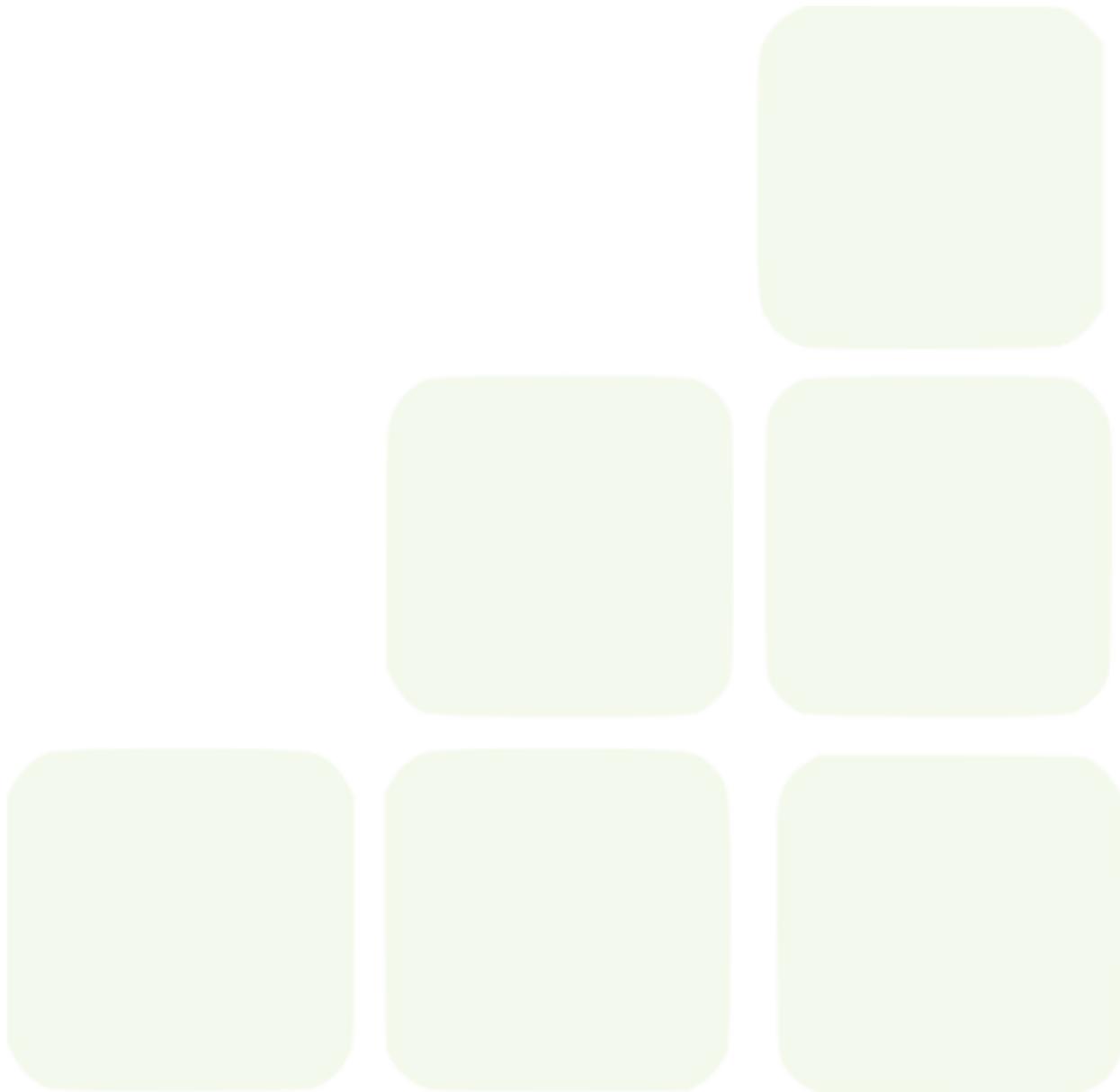
**Assunto:** Proposta de regulamentação de atividades docentes do Câmpus Votuporanga.

**Assinado por:** Marcos Amorielle Furini

**Tipo do Documento:** Ofício

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Restrito





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Câmpus Votuporanga - Código INEP: 1062843  
Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, CEP 15503-110, Votuporanga (SP)  
CNPJ: 10.882.594/0018-03 - Telefone: (17) 3426-8990

## Documento Digitalizado Restrito

### Proposta de Regulamentação das atividades docentes do Câmpus Votuporanga

**Assunto:** Proposta de Regulamentação das atividades docentes do Câmpus Votuporanga

**Assinado por:** Marcos Furini

**Tipo do Documento:** Proposta

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Restrito

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcos Amorielle Furini, DIRETOR GERAL - CD2 -**, em 24/06/2019 15:33:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/06/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184252

**Código de Autenticação:** 4139ba443a



24 de junho de 2019

## Despacho:

Encaminhado para análise e deliberação do CONCAM.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcos Amorielle Furini, , DRG/VTP, em 24/06/2019 15:34:37.
-

24 de junho de 2019

## Despacho:

Segue processo para relatoria na 4ª Ordinária do Concam por parte do membro André Luis Gobbri Primo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Augusto Mular Miceno, , CDI-VTP, em 24/06/2019 16:27:58.
-



---

---

## **PARECER DA RELATORIA**

Processo nº: 23441.001168.2019-67

Origem: DRG-VTP

Interessado: Marcos Amorielle Furini, Rodrigo Cleber da Silva

Assunto: Proposta de regulamentação de atividades docentes do Câmpus Votuporanga.

Conselheiro: André Luis Gobbi Primo

### **I- HISTÓRICO**

De acordo com a Direção Geral do Câmpus Votuporanga, as horas atribuídas a cada atividade do servidor docente de ser padronizada. Nos últimos anos essa padronização não ocorria e, conseqüentemente dificultava a validação de documentos oficiais referentes a estas atividades, principalmente o Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o Relatório Individual de trabalho Docente-RIT. Em virtude desta necessidade foi constituída uma comissão designada pela portaria N. VTP.0006/2019, de 21 de Fev. de 2019 para elabora uma tabela onde fosse padronizada as regras e quantidade de horas que cada docente atribuiria a cada atividade do seu Plano de Trabalho e posteriormente do seu Relatório de Trabalho. Além do mais também foram explicitados os documentos necessários para comprovar as atividades desenvolvidas no momento do RIT.

### **II- METODOLOGIA**

A relatoria, adotou a metodologia de ouvir a opinião da Coordenadoria de Pesquisa, da Coordenadoria de Extensão, da Diretoria Educacional, da Direção Geral do câmpus e também da Comissão de Regulamentação Interna Complementar das Atividades Docentes. Após ouvir as partes envolvidas, posteriormente tecendo a análise com base no processo submetido e este Conselho, exporá por escrito seu voto, colocando-o à apreciação do Conselho que havendo consenso será referendado; caso contrário, será submetido à votação.

### **III- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES**

Levando em consideração a metodologia adotada, observou que durante o processo de elaboração das planilhas apresentas pela Comissão de Regulamentação Interna Complementar das Atividades Docentes foi aberto espaço para que os diversos setores e professores contribuíssem com opiniões para o desenvolvimento das mesmas, levando a confecção do documento apresentado neste processo. No entanto ao relator conversar com os setores envolvidos, a Direção Geral e a Diretoria Adjunta Educacional apresentaram diversas

sugestões de mudança que impactam significativamente no trabalho elabora pela Comissão de Regulamentação Interna Complementar das Atividades Docentes.

#### **IV- VOTO DO RELATOR**

Compreendendo a necessidade de se elaborar uma tabela de padronização das atividades docente em questão de atribuição de horas e documentos que comprovem a mesma, considerando que foram sugeridas diversas alterações por parte da Direção geral e Diretoria Adjunta Educacional que afetam significativamente a tabela desenvolvida pela Comissão de Regulamentação Interna Complementar das Atividades Docentes e ainda que esta tabela seria aplicada somente no processo de atribuição de aula no primeiro semestre de 2020, não afetando assim as atividades no semestre corrente e nem à apresentação do seu RIT referente aos semestres 1 e 2 do ano de 2019, meu parecer é:

**A RETIRA DO PROCESSO DE PAUTA DESTA REUNIÃO** devolvendo assim o processo para o Comissão de Regulamentação Interna Complementar das Atividades Docentes para que a mesma estude as alterações sugeridas e submeta o processo novamente para apreciação deste Conselho até a reunião do mês de setembro de 2019.

Votuporanga, 01 de julho de 2019.

---

André Luis Gobbi Primo  
Conselheiro Relator



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Câmpus Votuporanga - Código INEP: 1062843  
Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, CEP 15503-110, Votuporanga (SP)  
CNPJ: 10.882.594/0018-03 - Telefone: (17) 3426-6990

## Documento Digitalizado Público

### Parecer do Relator

**Assunto:** Parecer do Relator

**Assinado por:** Andre Primo

**Tipo do Documento:** Parecer

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luis Gobbi Primo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/07/2019 16:55:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/07/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188278

**Código de Autenticação:** 1c099952ad



1 de julho de 2019

## Despacho:

Encaminho processo com o parecer do relator.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Andre Luis Gobbi Primo, , DAE-VTP, em 01/07/2019 16:57:26.

5 de julho de 2019

## Despacho:

Encaminho processo com a regulamentação das atividades docentes do Câmpus Votuporanga com as sugestões realizadas pela Diretoria Geral e a Diretoria Adjunta Educacional, as quais foram encaminhadas para o relator do processo. Na reunião do CONCAM realizada no dia 04/07 deliberou-se pelo retorno do processo a comissão para que seja realizada reunião junto às Diretorias supracitadas para diálogo quanto às sugestões realizadas e posterior envio para o CONCAM no segundo semestre. Estima-se que o trabalho deve ser finalizado até o final do mês de agosto de 2019.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcos Amorielle Furini, , DRG/VTP, em 05/07/2019 09:36:38.

11 de setembro de 2019

## Despacho:

Segue para o CONCAM

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Evandro de Araujo Jardim, , ADS-VTP, em 11/09/2019 16:32:35.

<b>ENSINO</b>	<b>HORAS SEMANAIS</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO RIT</b>
Atendimento ao aluno	De 1 hora a no máximo 6 horas	Horário de atendimento disponibilizado via SUAP (print da tela)
Recuperação paralela/regime especial de recuperação	Conforme plano de Recuperação Paralela	Plano de Recuperação Paralela
Participação NDE	1 hora	Portaria juntamente com relatório emitido pelo presidente/coordenador atestando a participação
Participação Colegiado de Curso	1 hora	Portaria juntamente com relatório emitido pelo presidente/coordenador atestando a participação
Preceptora de Estágio (Licenciaturas)	Até 6 horas	Portaria juntamente com relatório emitido pelo presidente/coordenador atestando a participação
Orientação de Estágio	1h / aluno - máximo 8h	Declaração da CEX
Coordenação de TCC	Até 08 horas	Declaração do coordenação de curso atestando a atuação do servidor
Orientação de TCC	2h / aluno - máximo 12h	Ata da banca se tiver concluído ou termo de aceite de orientação quando em andamento
Supervisão de Monitores	1h / aluno - máximo 3h	Termo de compromisso ou declaração do setor responsável
Elaboração de Materiais Didáticos em semestre em que a disciplina não estiver sendo ministrada	2h / turma	Declaração do coordenador de curso/ comissão especial atestando o material
Elaboração de materiais Didáticos e para alunos com necessidades específicas matriculados em cursos	carga horária da disciplina acrescida 100%	declaração do NAPNE da atuação docente
Elaboração de Avaliação para alunos com necessidades especiais	1h/aluno	declaração do NAPNE da atuação docente
Reuniões de Cursos e Formação Pedagógica	2h	Relatório de frequência elaborado pela DAE em ação conjunto com os presidentes das reuniões
Coordenação do Pibid (licenciaturas)	máximo 12h	portaria
Professor Colaborador Pibid	máximo 12h	portaria
Participação em bancas de avaliação de TCC	1h/banca - máximo 6h	ata da banca

<b>PESQUISA E INOVAÇÃO</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>VOTUPORANGA HORAS SEMANAIS</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO RIT</b>
Submissão ou parecer de projetos - institucionais	1h/projeto - máximo 4 horas	comprovante/certificado de submissão ou parecer
Submissão ou parecer de projetos - externos	2h/projeto - máximo 4 horas	comprovante/certificado de submissão ou parecer
Coordenação em Programa ou Projeto de agência de fomento	Até 12 horas	termo de outorga ou aprovação do relatório final
Participação em Programa ou Projeto de agência de fomento	Até 6 horas/projeto, máximo 12 horas	declaração do coordenador do projeto
Orientação de Trabalhos (IC)	2h/aluno - máximo 12 horas	Declaração / Certificado
Orientação / Co-orientação de trabalho em Pós-graduação stricto sensu em parceria com instituição externa	Até 2 horas	declaração do setor responsável
Elaboração/submissão de artigo científico em periódico indexado (exceto para professores já beneficiados com horas de autocapacitação)	Até 4 horas	Comprovante de submissão ou cópia de folha de rosto, sumário e 1ª página do artigo
Projeto de Pesquisa Intracâmpus sem IC	4h/projeto - máximo 8 horas	Declaração do coordenador de pesquisa

<b>EXTENSÃO</b>		
	<b>VOTUPORANGA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>HORAS SEMANAIS</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO RIT</b>
Elaboração e submissão de projetos de extensão	1 hora/projeto - máximo 4 horas	Declaração da CEX
Coordenação em programas ou projetos	Até 08 horas	termo de compromisso
Participação em Programas e Projetos	até 6 horas/projeto, máximo 12 horas	declaração da coordenação do projeto
Orientação de aluno, bolsista ou não, em projetos de extensão	2h / aluno - máximo 12h	Declaração CEX
Participação em comitês de normas técnicas	Até 12 horas, 2 horas para cartilhas e manuais	Declaração do comitê
planejamento e organização de eventos	Até 4 horas/evento - máximo 8 horas	Declaração / Certificado
Participação de programas de aproximação entre escolas e empresas ou instituições	Conforme definido no Programa	Declaração / Certificado
Consultoria, assessoria, prestação de serviço, parecer e perícia e transferência de tecnologia.	Até 4 horas	Declaração / Certificado / Autorização da ch
Ministrar aulas de curso de extensão	Carga horária semanal do curso	Declaração da CEX de execução do curso.
Preparação de aulas para curso FIC	Igual tempo destinado a regência de aula	Declaração CEX
Curadoria	Até 2 horas	Declaração / Certificado
Obs: PARA ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE EDITAIS COM CARGA HORARIA ESPECÍFICA, DEVE-SE SEGUIR O ESTABELECIDO NO EDITAL.		

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
	<b>VOTUPORANGA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>HORAS SEMANAIS</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO RIT</b>
Exercício de cargo CD, FG e FCC	sem limite	portaria
Participação em Comissões	Até 2 horas, exceto portaria específica	Relatório emitido pelo presidente da comissão atestando a participação nos termos da resolução do CONCAM aprovada para esse fim
Apoio às Direções e Coordenações de Educacionais	Até 8 horas	Declaração do coordenador do curso
Apoio às Direções e Coordenações Administrativas	Até 8 horas	Declaração do coordenador do setor
Representação institucional do IFSP	conforme a atuação	Documento comprobatório de convocação
Exercício de funções não gratificadas designadas por ato institucional	Até 20h de acordo com a resolução 109	Relatório sobre as ações realizadas no período.

<b>ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>VOTUPORANGA HORAS SEMANAIS</b>	<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO RIT</b>
Estar matriculado em curso de graduação ou formação pedagógica - presencial ou EAD	Até 12 horas	comprovante de matrícula atualizado
Estar matriculado em cursos livres ou de curta duração (ex: idioma) - Art. 7º, § único Res. 109	Até 3 horas	certificado ou comprovante de matrícula atualizado
Participação em grupo de estudo autorizado pela instituição	Até 4 horas	declaração da instituição
Ser aluno regular em programas de pós graduação lato sensu	Até 12 horas	comprovante de matrícula atualizado ou certificado de conclusão
Ser aluno regular em programas de pós graduação stricto sensu	8 horas + 4 horas a partir de 3ª dis	comprovante de matrícula atualizado ou certificado de conclusão
Ser aluno especial em programas de pós graduação stricto sensu	Até 8 horas/ Disciplina	comprovante de frequência na disciplina (histórico)
Estar vinculado ao programa de pós-doutorado	Até 12 horas	declaração do orientador ou supervisor do programa
Estar matriculado em curso de aperfeiçoamento ou EAD	2 horas/curso - máximo 6 horas	certificado de conclusão



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Câmpus Votuporanga - Código INEP: 1062843

Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, CEP 15503-110, Votuporanga (SP)

CNPJ: 10.882.594/0018-03 - Telefone: (17) 3426-6990

## Documento Digitalizado Público

### Tabela de Referência

**Assunto:** Tabela de Referência

**Assinado por:** Augusto Miceno

**Tipo do Documento:** Planilha

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Augusto Mular Miceno, COORDENADOR - FG2 -**, em 11/09/2019 16:52:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235551

**Código de Autenticação:** 7a0775553e



## Atividades de Administração

- Participação em Comissões: nos documentos para o RIT deve constar um relatório emitido pelo presidente da comissão atestando a participação nos termos da resolução do CONCAM aprovada para esse fim;

**Resp: Aceitar o documento comprobatório no RIT**

- Apoio a CTI/CDI/CEX/CPI: ampliar para todos os setores do câmpus;

**Resp: Aceitar.**

**Alterar o texto e citar todas as coordenações administrativas ou colocar um texto como: Direções e Coordenadorias do campus (exemplos: DAE, DRG, CTI, CDI, CEX, ETC)**

- Apoio a DAE: considerando a mudança anterior deve ser excluída;

**Resp: Aceitar. Excluir esse item pois já estará discriminado no anterior.**

- Exercício de funções não gratificadas designadas por ato institucional: carga horária máxima de 20h de acordo com a resolução 109 e documento para o RIT, um relatório sobre as ações realizadas no período;

**Resp: Aceitar. Colocar na coluna “Horas Semanais” o texto sugerido acima.**

- Participação em comissões, conselhos, colegiados ....: quantidade de horas conforme certificado e declaração e documento para o RIT, declaração ou certificado da presidência da comissão/colegiado.

**Resp: Aceitar.**

## Atividades de Ensino

- Recuperação Paralela: nos documentos para o RIT modificar para o plano de recuperação paralela. Verificar com comissão o que é regime especial de recuperação;

**Resp: Aceitar e alterar para o texto sugerido. A propósito, eu não me lembro o que é Regime Especial de Recuperação.**

- Participação em NDE/Colegiado e Preceptora de Estágio: nos documentos para o RIT além da portaria incluir relatório emitido pelo presidente/coordenador atestando a participação;

**Resp: Aceitar e alterar para o texto sugerido.**

- Orientação de Estágio: alterar para 6h o limite máximo, devido quantidade de alunos aptos a realizar estágio e a quantidade de professores disponíveis para orientação;

**Resp: Aceitar e alterar para o texto sugerido colocando o limite máximo de 3h para 6h ou mais. Pois, considerando a justificativa de muitos alunos fazendo o estágio, realmente pode ser necessárias mais horas de orientação.**

- Coordenação do TCC: até 8 horas a quantidade de horas, estabelecendo relação com apoio a coordenação de curso. Para os documentos para o RIT declaração do coordenação de curso atestando a atuação do servidor;

**Resp: Aceitar e alterar para o texto sugerido. Talvez, até colocar no máximo de 10 horas.**

· Elaboração de material didático: conflito com a 109, pois, já consta no artigo 3, parágrafo 3, inciso I. Portanto, deve ser retirado;

**Resp: Quando foi discutido este item, comentou-se sobre outro tipo de material didático e não aquele referente a disciplina. Neste caso, por exemplo, seria um apostila já no formato de quase uma monografia, com índices, seções, referência bibliográficas. Este material, não precisaria estar vinculado a uma disciplina que o docente estiver lecionando. Pode ser feito a parte. A comissão acreditou que não estava em conflito com a 109. Talvez colocar o título de “Material Curricular e Extracurricular” ao invés de “Material Didático”. Uma sugestão seria provocar a Comissão para ela responder oficialmente esse item.**

· Elaboração de material didático para PNE: sugestão de alteração para 1h/aluno/disciplina, ou seja, 1 hora por aluno e por disciplina;

**Resp: Não aceitar a sugestão, pois, foi discutido na comissão que leva MUITO tempo fazer material didático para PNE e por isso foi dada “carga horária da disciplina acrescida 100%”**

· Reuniões de Cursos e Formação Pedagógica: documento para o RIT deve ser um relatório de frequência elaborado pela DAE em ação conjunto com os presidentes das reuniões;

**Resp: Aceitar a sugestão e colocar no “DOCUMENTO COMPROBATÓRIO RIT”**

· Ficou faltando regulamentar as atividades de apoio ao ensino, dispostas no artigo 3, parágrafo 4, incisos IV, VII, VIII, XI e XII.

**Resp: Aceitar a sugestão e convocar a comissão para regulamentar essas atividades.**

· Incluir Execução de Projeto de Ensino: carga horária do projeto e como documento para o PIT uma declaração de execução a ser emitida pela DAE.

**Resp: Aceitar a sugestão**

#### Atividades de Extensão

· Coordenação de Programas e Projetos: mesclar as três linhas referentes à coordenação, retirar a citação de apoio com agência de fomento e definir carga horária máxima de 8 horas;

**Resp: Aceitar a sugestão em partes. Mesclar as 3 linhas colocando o seguinte texto: “Coordenação em programa ou projeto”. Já o número de horas eu não mexeria, pois foi discutido em reunião, pois dependendo do projeto, o coordenador vai ter que meter a mão na massa.**

· Participação em Programas e Projetos: mesclar as três linhas referentes à participação, retirar a citação de apoio com agência de fomento e definir carga horária máxima de 4 horas;

**Resp: Aceitar a sugestão em partes. Mesclar as 3 linhas colocando o seguinte texto: “Participação em programa ou projeto.”. Já o número de horas eu não mexeria, pois foi discutido em reunião.**

· Desenvolvimento de novos produtos, software ou artefato tecnológico: deve ser retirado, pois, salvo engano, não se enquadra em atividades de extensão;

**Resp: Passei para pesquisa**

· Incluir ministrar aulas de curso de extensão: carga horária semanal do curso e para documento do PIT, declaração da CEX de execução do curso.

## **Resp: Aceitar a sugestão**

### Atividades de Formação Continuada

- Ser aluno regular em programas de pós-graduação lato sensu: alterar para 8 horas;

**Resp: Não Aceitar a sugestão. A comissão já discutiu isso.**

- Ser aluno especial em programas de pós-graduação stricto sensu: alterar para a quantidade de horas semanais das disciplinas que está cursando acrescida de 50% até o limite de 12h;

**Resp: Foi alterado para 8 horas + 4 horas a partir de 3ª disciplina cursada**

- Auto-capacitação e estudos visando incorporação de novos conhecimentos: deve-se retirar do documento, visto que já estão previstos os cursos livres.

**Resp: Não Aceitar a sugestão. Pois, a auto-capacitação refere-se ao estudo do docente em assuntos não abordados nos cursos livres. Por exemplo, em informática, se um professor quer estudar uma linguagem de programação que ele não conhece; um mecanismo de transmissão de dados por meio do arduino; entender o protocolo Json ou XML; ele não precisa fazer um curso para isso. É uma auto-capacitação ou auto-estudo com base em livros, testes, revistas, internet, manuais, etc. É uma maneira do docente sempre estar por dentro das novas tecnologias que estão surgindo e poder, em um momento futuro, acrescentar em suas disciplinas ou dar palestras, ou publicar textos, etc.**

### Atividades de Pesquisa e Inovação

- Sem contribuições.

-----

Desde já muito obrigado pela atenção.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Câmpus Votuporanga - Código INEP: 1062843  
Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, CEP 15503-110, Votuporanga (SP)  
CNPJ: 10.882.594/0018-03 - Telefone: (17) 3426-6990

## Documento Digitalizado Público

### Devolutiva a Direção-Geral

**Assunto:** Devolutiva a Direção-Geral

**Assinado por:** Augusto Miceno

**Tipo do Documento:** Estudo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Augusto Mular Miceno, COORDENADOR - FG2 -**, em 11/09/2019 16:59:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235571

**Código de Autenticação:** 76c3772964



11 de setembro de 2019

## Despacho:

Aos cuidados de André Gobbi.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Augusto Mular Miceno, , CDI-VTP, em 11/09/2019 17:01:20.
-